

Instituição Pró-Ensino Superior no Sul do Estado

Pelotas — Rio Grande do Sul — Brasil

Exm^o Snr. Prof. Durmeval Trigueiro Mendes

M.D. Diretor da Diretoria do Ensino Superior

Ministerio da Educação e Cultura

RIO DE JANEIRO - GB.

*Em h. Conselho Superior
H. Celso Salgado
Conselho Federal de Ensino
Rio de J.*

A Instituição Pró-Ensino Superior no Sul do Estado, respeitosamente solicita de V. Excia. sejam anexados ao Processo 70556/62 no qual solicita autorização para o funcionamento da Faculdade de Medicina de Pelotas, os seguintes documentos: (X)

- 1^o - Convênio firmado com o Hospital da Sociedade Beneficencia Portuguesa de Pelotas;
- 2^o - Convênio firmado com o Hospital Sanatório Espirita de Pelotas;
- 3^o - Convênio com o Hospital Sanatório São Miguel Ltda;
- 4^o - Certidão do teor da parte do "Compromisso" da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas;
- 5^o - Copias das plantas do edificio da Faculdade de Medicina de Pelotas, ora em construção.

Desejamos informar que o Instituto Anatomico acha-se em fase de acabamento e que, enquanto se constroem as demais dependências do prédio, o edificio atual presta-se perfeitamente para o iniciado funcionamento da Faculdade, conforme se pode verificar nos documentos do processo.

Pelotas, 5 de novembro de 1.962.


Oscar da Cunha Echenique
Presidente da IPESSE